



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2025.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 127/2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 127/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 3.352, DE 30 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE OS CARGOS, AS CARREIRAS E O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SERAFINA CORRÊA”.

Respeitosamente,

Ver. Morgana Tecchio
Presidente

Ver. Rodrigo Marcon
1º Vice-Presidente

Gilberto Padilha
2º Vice-Presidente

Lucimar Zarpelon
1ª Secretária

Julio Zatti
2º Secretário

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil